



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 173/2025
De 19 de fevereiro de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Diana Klein Trenhago, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal n.º 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora Diana Klein Trenhago, matrícula n.º 1262, conforme n.º de protocolo 3631 de 09 de dezembro de 2024, titular do cargo Agente Administrativo a cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal n.º 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de fevereiro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, n.º 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS